



Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2019.

Ofício n.º 002/2019-BAN

Objeto: ausência de PPCIs em escolas da rede pública estadual.

Excelentíssima Senhora Presidenta da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia:

Aportaram ao gabinete desta Deputada denúncias a respeito da ausência de Plano de Prevenção Contra Incêndios (PPCI) em escolas da rede pública estadual.

Verifica-se, porém, que a denúncia não é nova. Há um inquérito civil desde 2005 sobre a situação da ausência de PPCI nas escolas estaduais em Porto Alegre (IC n. 01202.00062/2005). Antes disso, em 2003, a Administração assinou um um Termo de Ajustamento de Conduta onde admite a inexistência de PPCI (de acordo com Agravo n.º. 70062602115).

A ação decorrente do inquérito citado (n.º. 001/1.13.0109893-1) tem seis anos e mais de 3000 folhas. Nela, já foi determinado, em liminar confirmada pelo Tribunal de Justiça em 2015, o dever do Estado de resolver a questão.

EXMA. SRA. PRESIDENTA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ou seja, o Estado não só tem ciência da gravíssima situação há mais de uma década, como



também é réu de uma ação de 18 volumes a respeito do tema e, ainda assim, o problema ainda não foi resolvido.

Isso tudo, depois da imensa dor que nosso Estado sentiu com o que ocorreu na Boate Kiss, cujo crime continua impune após seis anos de muito sofrimento. Isso tudo, em um momento em que falhas criminosas de fiscalização estouram em todos os lados, seja em forma de incêndios ou rompimento de barragem, espalhando mortes e desesperança.

Pelo exposto, considerando a magnitude do risco a que estão sendo expostos os alunos e funcionários de nossas escolas, sugiro à presidência da Comissão, **em caráter urgente**, a seguinte diligência:

- requerer à Secretaria de Educação informação detalhada sobre a situação dos PPCIs de todas as escolas estaduais deste Estado.

Ciente da compreensão da presidência, peço deferimento do pedido nos termos acima.

Saudações cordiais,

Luciana Genro
Deputada Estadual